



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I – os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para discutir, revisar e propor alterações na Instrução Normativa nº 002, de 11 de dezembro de 2015, que Regulamenta o Sistema de Monitoramento por Videossegurança (SMV) do *Campus* Restinga:

- Cauê Haase Pacheco, matrícula nº 2344214, Comissão de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC);
- Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023, CSIC;
- Robson Bierhals da Silva, matrícula nº 2169054, Diretoria/Departamento/Coordenadoria de Tecnologia da Informação; e
- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228, CSIC.

II – O Grupo de Trabalho apresente o estudo, finalizado e concluído, em até 60 dias, a contar da data da publicação deste documento.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS